



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1294

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1294

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.220, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.691 de 03 de novembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 623.113,00 (seiscentos e vinte e três mil, cento e treze reais).

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
18	04.122.0003.2003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	21.316,00
20	04.122.0003.2003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	5.402,00
33	08.244.0027.2054 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.200,00
LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
38	04.122.0003.2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.9.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	2.050,00
55	04.123.0003.2004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	4.530,00
63	04.123.0003.2014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.100,00
71	04.128.0003.2011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.11.00 - VENC. A VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	18.886,00
72	04.128.0003.2011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	4.694,00
78	04.128.0003.2011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00 MUNICIPAL	4.596,00
82	04.129.0003.2007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	3.331,00
506	04.128.0003.2011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	43.800,00
LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR

92	12.306.0012.2020 - MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00
99	12.306.0012.2020 - MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	4.000,00
100	12.306.0012.2020 - MERENDA ESCOLAR	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	600,00
109	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.173,00
116	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	15.000,00
132	12.361.0009.2044 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	40.000,00
134	12.361.0009.2044 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	12.600,00
137	12.362.0011.2018 - ENSINO MÉDIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.800,00
140	12.362.0011.2018 - ENSINO MEDIO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JURÍDICA	0.02.00 ESTADUAL	500,00
155	12.365.0008.2008 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
168	12.365.0008.2009 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.800,00
172	12.365.0008.2042 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	29.060,00
174	12.365.0008.2042 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	8.185,00
176	12.365.0008.2043 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	60.000,00
178	12.365.0008.2043 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	18.500,00
507	12.361.0009.2014 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	42.700,00
LOCAL: 02.0.00 - CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
211	13.392.0023.2019 - ARTE E CULTURA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.500,00
LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
216	10.301.0016.2004 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1294

Página 3 de 9

219	10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	4.611,00
222	10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.14.00 - DIARIAS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	8.810,00
224	10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERILA DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
233	10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC.- P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
236	10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
241	10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00 MUNICIPAL	1.800,00
246	10.301.0016.2041 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
252	10.301.0016.2047 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	23.000,00
254	10.301.0016.2050 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. P- JURIDICA	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
266	10.304.0019.2039 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P.CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	3.276,00
268	10.304.0019.2039 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	219,00
272	10.305.0019.2036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
273	10.305.0019.2037 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P.CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.514,00
275	10.305.0019.2037 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	5.840,00
508	10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	24.850,00
LOCAL: 02.07.00 - DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
285	17.512.0020.2034 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE COSNUMO	0.01.00 MUNICIPAL	17.000,00
290	18.541.0020.2051 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	9.300,00
291	18.541.0020.2051 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	2.718,00
292	18.541.0020.2051 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00

294	18.541.0020.2051 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	900,00
298	20.606.0020.2030 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
LOCAL: 02.09.00 - DEP. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
306	04.122.0003.2064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	7.800,00
311	04.122.0007.2013 - MANUT. DA FROTA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	252,00
312	04.122.0007.2013 - MANUT. DA FROTA	3.3.90.30.00 - MATERILA DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	12.000,00
319	15.452.0015.2028 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	2.700,00
320	15.452.0015.2028 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	11.000,00
324	15.452.0015.2028 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	53.200,00
332	15.452.0015.2029 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	11.000,00
339	15.452.0015.2032 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	100,00
344	15.452.0015.2033 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
351	15.452.0015.2065 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
357	26.782.0015.2031 - GESTÃO DE ESRVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	3.600,00
358	26.782.0015.2031 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	8.400,00
362	26.782.0015.2031 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	6.400,00
366	27.812.0015.2023 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	400,00
LOCAL: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
398	08.244.0013.2025 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.500,00
TOTAL				623.113,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1294

Página 4 de 9

anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da dotação abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei Municipal nº 2.634 de 30 de junho de 2.020.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
19	04.122.0003.2003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.190.11.75 - SUBSÍDIO - AGENTES POLITICOS	0.01.00 MUNICIPAL	-26.718,00
31	08.244.0027.2054 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.200,00
LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
35	04.122.0003.2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-23.580,00
36	04.122.0003.2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-6.927,00
42	04.122.0003.2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.40.00 - SERV. DE TECNOLOGIA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.100,00
59	04.123.0003.2014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-250,00
60	04.123.0003.2014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	-900,00
62	04.123.0003.2014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-900,00
76	04.128.0003.2011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-48.330,00
77	04.128.0003.2011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.40.00 - SEV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
148	12.365.0008.2008 - - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-5.000,00
161	12.365.0008.2009 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-900,00
163	12.365.0008.2009 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-1.900,00
167	12.365.0008.2009 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-500,00
105	12.361.0009.2004 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	-2.600,00

108	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-1.173,00
122	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-45.200,00
124	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-15.000,00
127	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00 MUNICIPAL	-5.300,00
131	12.361.0009.2044 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	-71.100,00
133	12.361.0009.2044 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	-94.245,00
180	12.361.0009.2045 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	-3.000,00
97	12.306.0012.2020 - MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	-4.000,00
LOCAL: 02.06.00 - CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
205	13.392.0014.2021 - BIBLIOTECA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-3.500,00
LOCAL: 02.070.00 - SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
217	10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-67.025,00
226	10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	11.600,00
228	10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	-4.000,00
234	10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-5.000,00
244	10.301.0016.2041 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-1.800,00
259	10.302.0017.2038 - GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-600,00
264	10.303.0018.2040 - GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	-3.000,00
267	10.304.0019.2039 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-3.495,00
271	10.305.0019.2036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-2.000,00
LOCAL: 02.07.00 - DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1294

Página 5 de 9

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
282	17.512.0020.2034 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-12.018,00
287	17.512.0020.2034 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-21.300,00
300	20.606.0020.2030 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-600,00
LOCAL: 02.09.00 - DEP. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
309	04.122.0007.2013 - MANUT. DA FROTA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-252,00
317	15.452.0015.2028 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-53.200,00
318	15.452.0015.2028 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-2.700,00
340	15.452.0015.2032 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	-100,00
356	26.782.0015.2031 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-3.600,00
365	26.782.0015.2031 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	-15.000,00
427	15.452.0015.2029 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	-50.000,00
LOCAL: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
395	08.244.001.2025 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.500,00
TOTAL				-623.113,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 02 de setembro de 2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

DECRETO Nº 3.218, DE 31 DE AGOSTO DE 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas

atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.746 de 12 de setembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.105.000,00 (hum milhão, cento e cinco mil reais) à seguinte dotação:

LOCAL: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
22	04.122.0003.2003 - MANUT. DO GAB. DO PREFEITO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
24	04.122.0003.2003 - MANUT. DO GAB. DO PREFEITO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
27	06.182.0005.2005 - MANUT. DA DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
38	04.122.0003.2010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	30.000,00
41	04.122.0003.2010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	30.000,00
63	04.123.0003.2014 - MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	80.000,00
65	04.123.0003.2014 - MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTIBUTIVAS	0.01.00 MUNICIPAL	110.000,00
LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
92	12.306.0012.2020 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	50.000,00
116	12.361.0009.2017 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	25.000,00
122	12.361.0009.2017 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	25.000,00
LOCAL: 02.06.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
211	13.392.0023.2019 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	30.000,00
214	13.392.0023.2019 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	30.000,00
LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
443	10.301.0016.1074 - CONSTRUÇÃO UBS	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00 MUNICIPAL	245.000,00
LOCAL: 02.08.00 - DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
285	17.512.0020.2034 - MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	25.000,00
287	17.512.0020.2034 - MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	125.000,00
292	18.541.0020.2051 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
294	18.541.0020.2051 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
298	20.606.0020.2030 - SERV. COMUNITÁRIO/AGRICULTURA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1294

Página 6 de 9

300	20.606.0020.2030 - SERV. COMUNITÁRIO/AGRICULTURA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
LOCAL: 02.09.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FUNTE DE RECURSO	VALOR
312	04.122.0007.2013 - MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	15.000,00
320	04.122.0007.2013 - MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	25.000,00
332	15.452.0015.2029 - MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
338	15.452.0015.2032 - MANUT. DOS VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
344	15.452.0015.2033 - MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	15.000,00
358	26.782.0015.2031 - MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	60.000,00
362	26.782.0015.2031 - MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	40.000,00
366	27.812.0015.2023 - MANUT. PARQUE REC. E DESPORTIVO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	15.000,00
LOCAL: 02.10.00 - DEP. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MELHOR IDADE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FUNTE DE RECURSO	VALOR
391	08.244.0013.2025 - MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	15.000,00
398	08.244.0013.2025 - MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
TOTAL				1.105.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente do excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

DECRETO Nº 3.228, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.749 de 27

de setembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
226	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	95.000,00
252	10.301.0016.2047 - MANUT. DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	245.000,00
TOTAL				340.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente do excesso da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê o inciso I, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
255	10.301.0016.2063 - MANUT. DO CENTRO DE ATEND. MULTIPROFISSIONAL	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	45.000,00
258	10.302.0017.2038 - ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	175.000,00
434	10.301.0016.2047 - MANUT. DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	95.000,00
435	10.301.0016.2063 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	25.000,00
TOTAL				340.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

DECRETO Nº 3.229, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.748 de 28 de setembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 340.900,40 (trezentos e quarenta mil, novecentos reais e quarenta centavos) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
255	10.301.0016.2063 - MANUT. DO CENTRO DE ATEND. MULTIPROFISSIONAL	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	45.000,00
258	10.302.0017.2038 - ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	215.300,40
434	10.301.0016.2047 - MANUT. DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	68.600,00
435	10.301.0016.2063 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	12.000,00
TOTAL				340.900,40

necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente do excesso da anulação parcial das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1294

Página 7 de 9

dotações abaixo, conforme prevê o inciso I, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
226	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	-68.600,00
252	10.301.0016.2047 - MANUT. DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-272.300,40
TOTAL				340.900,40

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 4.741 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

“Nomeia servidor para desempenhar funções atinentes ao posto de Ouvidor”

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 3.063 de 16 de Abril de 2.021 que dispõe sobre a regulamentação da Ouvidoria no âmbito da Prefeitura Municipal de Getulina;

CONSIDERANDO, a premente necessidade de nomear-se servidor habilitado, idôneo, competente e ético para o desempenho do posto de Ouvidor;

CONSIDERANDO, que a Ouvidoria é função essencial ao adequado desempenho das funções da Administração Pública, visto que possibilita o controle do trabalho desempenhado;

CONSIDERANDO, os pilares da Administração Pública, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a servidora Aparecida de Fátima Marchesini, matrícula nº 18-1, para ocupar o posto de Ouvidor prevista no art. 6, I do Decreto nº 3.063 de 16 de Abril de 2.021.

Art. 2º- A servidora em apreço fará jus a gratificação mensal de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de outubro de 2.022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1294

Página 8 de 9

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

E AULAS PARA O ANO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO 01/2018

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA**, conforme previsão normativa contida na Lei Orgânica do Município de Getulina, os Professores de Educação Básica I- PEB I , abaixo elencados , para a sessão de atribuição de classes e aulas para o ano 2022 , a realizar-se:

LOCAL: Departamento Municipal de Educação, Rua Dom Pedro II, 640 ;

DATA : 11/10/2022

HORÁRIO : 15 h00;

RELAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS 34º LUGAR AO 94º LUGAR , SENDO ELES:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34	CLÁUDIA ELIANA ROCHA MELONI	0000095
35	GABRIELLA SILVEIRA	0000122
36	ANA RITA DE CASSIA MUCCI VASQUEZ	0000154
37	NATHALIA PENAUQUIO CARVALHO	0000176
38	NATALIA CAROLINA HAUY ALVES	0000169
39	NEIDE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA PARADA	0000168
40	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	0000155
41	MARIA APARECIDA SILVA	0000184
42	TATIANA DE SOUZA ROCHA	0000083
43	NATASHA CAMILLA VALENCIANO ESCARPELINE	0000022
44	MATEUS HENRIQUE DE FARIAS MELLO	0000111
45	GLAÚCIA ROSA MARCELINA PONCIANO ACHILLES	0000152
46	MARIA HELENA GUEDES RAMOS	0000173
47	ALCIONE TEODORO DA SILVA BASTOS	0000196
48	REJANE MELISSA MACHADO	0000043
49	ARACI CRISTINA ISSA HONORIO	0000204
50	LUCIMARA TAGLIAFERRO BELVEDERE	0000221
51	DANIELA BRAGA FRIGATTO	0000161
52	MARIA TEREZA GAZETA PELLOSO	0000036
53	FERNANDA HELENA MARCELINO	0000080
54	CRISTIANE VIANA SANTOS GALVÃO	0000163
55	SANDRA REGINA NASCIMENTO MAIANTE	0000166
56	DELNIRA SCHUINDT PELLOSO	0000072
57	BEATRIZ SAAD MIRA CALIANI	0000047
58	THAINÁ DA ROCHA VANCI	0000180
59	CARLA JULIANA ROCHA	0000200
60	ANA BEATRIZ MENGATTO DE OLIVEIRA	0000153
61	ADRIANA SANCHES MARCHI	0000144
62	LISANDRA MAIRA CALDAS	0000139
63	MARIA ELENA DE OLIVEIRA CASSIANO	0000051
64	RITA DE CASSIA SCACCO GANDOLFI	0000062
65	ADRIANA SILVA VIEIRA	0000174



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1294

Página 9 de 9

66	MARIA ELIZABETE MONTE	0000050
67	MILENE CRISTIANE PINTO DE MORAES MOTOMATSU	0000216
68	ANDRESSA CAMARGO PAREDES DA SILVA	0000202
69	EDILAINE CRISTINA MARANGONI DE CARVALHO PARADA	0000060
70	MARTINNA BELMIRO ROCHA DE FARIA	0000006
71	CLAUDINÉIA APARECIDA PEREIRA	0000229
72	JESSICA MERIELEN PEREIRA DA SILVA	0000117
73	RENATA CABANAS MATHEUS PEREIRA	0000112
74	DANIELLE TOLIN LAZARO	0000135
75	BENEDITA APARECIDA VICENTE UEMURA	0000178
76	EVA APARECIDA DE ANDRADE	0000227
77	MARIANA PENQUIO CARVALHO	0000097
78	FERNANDA CRISTINE DA SILVA	0000181
79	SUELEN CRISTINA SOARES ROCHA	0000146
80	WELMA OLIVEIRA FERREIRA MENDES	0000102
81	TAZUKO MITUUTI	0000052
82	MERCIANE LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA	0000192
83	CRISTIANE DA SILVA MACEDO	0000104
84	LILIAN CRISTINA FAVERÃO RELVA	0000041
85	PRISCILA HENCK DA SILVA OLIVEIRA	0000021
86	MAIZA DE FATIMA MARANGON	0000134
87	VANESSA VIRGINIA TARDIN CALIANI	0000157
88	JULIO CESAR RIBEIRO FERNANDES	0000082
89	ELIANE PATRICIA CARDOSO DO PRADO	0000066
90	THAMIRIS CAROLINI DIAS VERLOFFA	0000158
91	ELVANIRA MORILHA DE SOUZA	0000053
92	JÉSSICA GOUVEIA PETINATTI	0000090
93	FABRINIA LOPES DE LIMA CIONI	0000068
94	JÉSSICA CAROLINE LIMA MONTEIRO	0000018

Getulina, 07 de Outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal